

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 412/2025

"DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE FISCAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Rita de Cássia Soares foi aposentada por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal nº. 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **RITA DE CÁSSIA SOARES**, matrícula **018961**, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL**, para o qual fora nomeada em 19/12/2000 pelo Decreto Municipal nº. 532/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08 do cargo de **FISCAL**, ocupado por **RITA DE CÁSSIA SOARES**, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 30/09/2025.

Raphael José Viera de Amorim Secretário Municipal de Comunicação e Gabinete